



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

LEI Nº. 801/2012

Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 434/2001 que foi alterada pelas leis municipais 670/2009 e 671/2009, altera a nomenclatura do Cargo de Diretor de Contratos e Licitação, acrescentando os Cargos de Diretor de Compras e Diretor de Contratos, símbolos CC2, reduz o quantitativo de Cargos de Agente Rural e acresce o quantitativo de Assessor de Serviços no âmbito do Município de Abreu e Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - O artigo 4º da Lei Municipal nº 434/2001 passa a vigorar acrescentando os Cargos de Diretor de Compras e Diretor de Contratos, Símbolo CC2, reduz o quantitativo de Cargos de Agente Rural e acresce o quantitativo de Assessor de Serviços.

Art. 2º - É parte integrante desta Lei o anexo único.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições previstas nas leis 434/2001, 670/2009 e 671/2009.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2012.


HERBERT VARELA FONSECA
Presidente


SEBASTIÃO PEREIRA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”


ELIVALDO DE FRANÇA DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente


BEIJAMIM IVO BATISTA
1º Secretário


EDNILSON EDVALDO DA SILVA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

ANEXO ÚNICO DA LAI MUNICIPAL Nº 801/2012

QUANTIDADE	CARGOS	SÍMBOLOS
30	AGENTE COMUNIÁRIO	CC-6
30	AGENTE RURAL	CC-6
180	ASSESSOR DE GABINETE	CC-6
130	ASSESSOR DE SERVIÇOS	CC-5
12	ASSESSOR ESPECIAL	CC-1
06	ASSESSOR JURÍDICO	CC-1
72	ASSESSOR TÉCNICO	CC-3
42	ASSISTENTE TÉCNICO	CC-4
34	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CC-3
01	CHEFE DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	CC-3
38	CHEFE DE GABINETE	CC-3
01	CHEFE DE GABINETE DE GOVERNO	CC-1
01	CHEFE DO JURÍDICO DE TRÂNSITO	CC-3



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

01	CHEFE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO	CC-3
01	DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CC-2
01	DIRETOR DE CONTABILIDADE E EMPENHO	CC-1
01	DIRETOR DE CULTURA E DESPORTO	CC-2
01	DIRETOR DE DEFESA CIVIL	CC-2
01	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	CC-2
01	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	CC-2
01	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	CC-2
01	DIRETOR DE EMPREGO E RENDAS	CC-2
01	DIRETOR DE INDUSTRIA E COMERCIO	CC-2
01	DIRETOR DE LICITAÇÕES	CC-1
01	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	CC-2
01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	CC-1
01	DIRETOR DE OBRAS	CC-2



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

	E SERVIÇOS	
01	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	CC-1
01	DIRETOR DE RECURSOS PATRIMONIAIS E MATERIAIS	CC-1
01	DIRETOR DE TESOOURARIA	CC-1
01	DIRETOR DE TURISMO	CC-2
01	DIRETOR DE TRÂSITO E TRANSPORTE	CC-2
01	DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	CC-2
32	DIRETOR ESCOLAR	
01	DIRETOR DE COMPRAS	CC-2
01	DIRETOR DE CONTRATOS	CC-2
64	EDUCADOR RURAL	CC-6
01	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO	CC-S
01	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	CC-S
01	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPOSRTOS	CC-S
01	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E	CC-S



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

"Casa Antônio Amaro Bezerra"

	PLANEJAMENTO	
01	SECRETÁRIO DE SAUDE	CC-S
01	SECRETÁRIO DE OBRAS E DEFESA CIVIL	CC-S
01	SECRETÁRIO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	CC-S
04	SUPERVISOR ESCOLAR	CC-4